

ATO GP TRT5 N. 0144, DE 1º DE JUNHO DE 2020

NORMA REVOGADA

Dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CgovTIC) do TRT 5ª Região, bem como revoga o ATO TRT5 n. 0645, de 16 de novembro de 2015 e o ATO TRT5 n. 406, de 25 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações constantes no parágrafo único do art. 7º da Resolução n. 211 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 15 de dezembro de 2015, que recomenda que a composição do Comitê de Governança, seja multidisciplinar, e com a participação das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrados dos diversos graus de jurisdição e a área de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 2º da Resolução CNJ n. 211, de 2015 define Governança de TIC como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial,

Art. 1º Estabelecer que o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CgovTIC) será composto pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora Presidente, DALILA ANDRADE, que a presidirá;
- II - Juiz Auxiliar da Presidência FIRMO FERREIRA LEAL NETO;
- III – Diretor-Geral, TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS;
- IV – Secretária-Geral Judiciária, LILIAN CAMPOS DE BRITO;
- V - Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional, ELISA MACEDO LESSA;
- VI - Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ÉRICA CRISTINA DÓ-REA ROSSITER TAVARES;
- VII - Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância, OROCIL PEDREIRA SANTOS JÚNIOR;

Firmado por assinatura digital em 04/06/2020 11:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120060402276677594.

Firmado por assinatura digital em 01/06/2020 13:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120060102275389740.

VIII - Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância, PAULO JORGE ARAÚJO DE CARVALHO;

IX - Diretor da Secretaria de Organização e Métodos, ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR;

X - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; e

XI - Diretor da Secretaria de Comunicação Social, JOSEMAR ARGOLO JÚNIOR;

Art. 2º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (CgovTIC) deverá se reunir ao menos 4 (quatro) vezes ao ano para deliberar sobre:

- I – Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões;
- II – Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários para a sua efetivação;
- III – Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;
- IV – Acompanhamento da evolução dos projetos;
- V – Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação;
- VI – Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

Parágrafo único. As atas das reuniões deverão ser encaminhadas à Presidência.

Art. 3º Ficam revogados os Atos TRT5 n. 645, de 16 de novembro de 2015 e o TRT5 n. 406, de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 01.06.2020, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Revogada pelo Ato nº 0366/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA., Caderno Administrativo, em 22.11.2021, página 2,*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/06/2020 11:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120060402276677594.

Firmado por assinatura digital em 01/06/2020 13:45 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120060102275389740.